



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera período de gozo de férias a Servidora
Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da portaria nº 321, de 29 de novembro de 2021, segundo período de concessão de férias da Servidora Pública Municipal Ligia Rossini Gonçalves Rigo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vigorando: “o segundo período em 18 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de janeiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo